

LEI Nº 1.280/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000 e a Lei Orgânica do Município de Aquiraz, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019, compreendendo:

- I – As metas e prioridades da administração pública municipal;
- II – A organização e estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos anuais do município e suas alterações;
- IV - As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;
- V – Disposições relativas a Pessoal e Encargos Sociais;
- VI – Disposições gerais;
- VII – Anexo de Metas Fiscais;
- VIII – Anexo de Riscos Fiscais;

